



PARECER N° 01 / 2019 - CESC

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI N° 425/2019, que “Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a semana em comemoração ao folclore amazonense”.

AUTOR: Dep. Reginaldo Sardinha

RELATORA: Dep. Telma Rufino

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei 425/2019, que tem 3 artigos, de autoria do nobre Deputado Reginaldo Sardinha.

O artigo 1° institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a semana em comemoração ao folclore amazonense, a ser celebrado na última semana de julho. Os artigos 2° e 3° trazem as cláusulas de vigência e revogação.

Na justificção o autor assevera, com inúmeras exemplificações, que lendas do folclore amazonense são difundidas no cenário educacional e cultural brasileiro e, também, no Distrito Federal. Assim, além de fazer outras considerações, aduz a importância dessas lendas e mitos do folclore amazonense na educação e cultura do Distrito Federal, ao tempo em que destaca que muitos pioneiros do DF são oriundos da região norte do Brasil.

Destaca-se que não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº 425 / 2019	
Folha nº 01	
Matricula 22748	Rubrica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



II - VOTO

Nos termos do art. 69, I, "c" do Regimento Interno desta Casa, compete ao Colegiado desta Comissão manifestar-se sobre a matéria que versa o Projeto de Lei 425/2019.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão, somos pela **APROVAÇÃO** do PL 425/2019.

Sala das Comissões, em de de 2019.

DEPUTADO JORGE VIANNA
Presidente


DEPUTADA TELMA RUFINO
Relatora

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	425 / 2019
Folha nº	05
Matrícula:	22743 Rubrica: 